

Nº.51

ACTA Nº.51

00-12-27      ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL:--

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe de Secção António Manuel da Silva, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/12/22, que acusava um total de disponibilidades da importância de 239.033.755\$00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 619.270\$00 (SEISCENTOS E DEZANOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA ESCUDOS) e nas

Instituições Bancárias: 238.414.485\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 128.374.593\$00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dez mil quatrocentos e setenta e um a dez mil seiscentos e noventa e nove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 10.476, de 18/12/2000, a favor de Loja XXI, Ldª. e nºs.10.651 a 10.656, de 21/12/2000, a favor de Contécnica Sul, Ldª., em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

## -----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----SOCIALISTAS PORTUGUESES NO PARLAMENTO EUROPEU:- Foi presente uma Nota enviada pelos Eurodeputados Socialistas Portugueses desejando a todos os leitores do Info Europa um Bom Natal e um Feliz Ano de 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA – 15 DE DEZEMBRO 2000:- Foi presente o Boletim Info Europa de 15/12/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Eurodeputados Socialistas Portugueses consideram que a Cimeira de Nice não tratou as questões fundamentais para o futuro da UE”, “Helena Torres Marques pretende um sistema comum para o IVA a partir de 2003”, “Luís Marinho defendeu liberalização progressiva e controlada dos correios da União”, “António José Seguro propôs o envio de uma delegação do PE aos campos de deslocados em Timor” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:- Foi presente a Circular nº.127/2000, datada de 15/12/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que tem tomado conhecimento da realização de inúmeras iniciativas de formação ou e/ou aperfeiçoamento destinadas a funcionários públicos, com o alegado objectivo de uma qualificação dos serviços administrativos, promovidas por as mais diversas entidades, que decorrem, em geral, em dispendiosos estabelecimentos hoteleiros, situação que contribui para custos dispendiosos, como por exemplo, 300.000\$00, por participante e que existem no nosso País instituições oficiais especificamente vocacionadas para aqueles fins, nomeadamente o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), que a custos simbólicos promovem idênticas iniciativas, usualmente até com os mesmos palestrantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi

presente um requerimento subscrito pelo representante de Amaro & Gonçalves, Ld<sup>a</sup>, proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 23 horas às 9 horas, nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2000 e até às 9 horas do dia 1 de Janeiro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a título excepcional, considerando a data, autorizar o alargamento do horário de funcionamento das 23 às 9 horas, no período pretendido pelo requerente.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----I ENCONTRO DE PROJECTOS DE LUTA CONTRA A POBREZA DO DISTRITO DE BEJA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.449, datada de 27/11/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta que nos passados dias 5 e 6 de Dezembro se realizou o I Encontro de Projectos de Luta Contra a Pobreza do Distrito de Beja, tendo a Associação Humanitária Dona Ana Pacheco solicitado um apoio monetário para fazer face às despesas com as refeições servidas a todos os participantes, no montante de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a proposta, pelo que submete o assunto à apreciação da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária Dona Ana Pacheco.-----

-----ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.496, datada de 20/12/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual

consta que a Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes realizou no pretérito dia 16 do corrente mês, o almoço de Natal com os Idosos e Reformados da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando para o efeito um apoio financeiro.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda e propõe a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.-----

-----ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES .

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.497, datada de 20/12/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta que a Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, solicitou um subsídio para fazer face às despesas com as obras de melhoramento no edifício da Casa do Povo.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda e propõe a concessão de um subsídio no valor de 550.000\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio no valor de 550.000\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS – JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA

– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.492, datada de 18/12/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta que o Juventude Clube Boavista informa esta Autarquia que as obras do Campo de Jogos estão em fase de conclusão, faltando a instalação eléctrica orçamentada em 1.350.000\$00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) + IVA, o que se torna incomportável para o Clube, pelo que solicitam apoio financeiro.-----

-----Pelo exposto o Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), ao Juventude Clube Boavista.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR E NA RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:- Foi presente a Informação nº.476, datada de 2000/12/13, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta, em anexo, a relação dos alunos que, no ano lectivo de dois mil/dois mil e um, se encontram em condições de beneficiar de alojamento, nos termos da alínea d), do nº.1, do artigo 4º., do Decreto-Lei nº.399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos, o pagamento aos responsáveis pelo alojamento os montantes respectivos, a partir de 18 de Setembro de 2000.-----

-----Seguidamente se transcreve o nome das entidades alojadoras, dos alunos e respectivos valores mensais a pagar:-----

-----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----Ana Isabel Emídio Neves – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----André Miguel Martins Vilhena – 12.500\$00 (DOZE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);--

-----Cristiano Emídio S. Neves – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----Diogo Miguel dos Santos Bernardo – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----Eduardo Luís Casca - 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----Ivone Maria Emídio S. Neves – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----

-----Jessica M. S. Pereira Bernardo – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----  
-----Lina Raquel Pais Vilhena – 12.500\$00 (DOZE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----  
-----Luís Carlos Casca – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----  
-----Marco Paulo Guerreiro Pacheco – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);---  
-----Paula Isabel Rodrigues Guerreiro – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-  
-----Pedro Manuel Sobral Oliveira – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----  
-----Rafael Alexandre S. Sobral – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);-----  
-----Tiago Miguel Guerreiro Pacheco – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS);--  
-----Vera Lúcia Domingos Albino – 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----  
-----CESARINA MARIA DA SILVA, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----  
-----Carla Margarida Neves Mestre – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----  
-----Hélia Maria Neves Mestre – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----  
-----ROSÁLIA MARIA CORTES MESTRE, responsável pelo alojamento da aluna a seguir designada:-----  
-----Sílvia Guerreiro da Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----  
-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR E NA RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:- Foi presente a Informação nº.477, datada de 2000/12/13, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, da qual consta, em anexo, a relação dos alunos que, no ano lectivo de dois mil/dois mil e um, se encontram em condições de beneficiar de alojamento, nos termos da alínea d), do nº.1, do artº. 4º., do Decreto-Lei nº.399/84, de 28 de Dezembro.-----  
-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos, devendo, no entanto, ser esclarecida a disparidade de custos, tendo como referência os montantes dos outros alojados.-----

-----Seguidamente se transcreve o nome da entidade alojadora, dos alunos e respectivos valores mensais a pagar, com efeitos a partir do dia 25/09/2000:-----

-----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----Ana Paula Ventura Dias – 22.000\$00 (VINTE E DOIS MIL ESCUDOS);-----

-----João Paulo Ventura Silvestre – 22.000\$00 (VINTE E DOIS MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA:- Foi presente a Informação nº.468/2000, datada de 00/12/21, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiterrras, Lda., através do fax de 00/12/15, seja concedida uma prorrogação de prazo graciosa para conclusão daquela obra de 05/01/2000 a 25/02/2000.-----

-----O empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo graciosa da empreitada devido às condições climáticas adversas terem dificultado o normal desenvolvimento da obra, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação de prazo graciosa pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**VII – PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 2 DE JANEIRO DE 2001:- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara e tendo em conta a Passagem de Ano ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários Camarários no dia dois de Janeiro de dois mil e um, devendo ser assegurados os

serviços obrigatórios e afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberado, concordar com a referida proposta.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 16/12/2000 e 21/12/2000, constituída por duas folhas que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo referente à instalação de um painel publicitário, que depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

| CAPÍTULO |                                                          | Pág. |
|----------|----------------------------------------------------------|------|
| I        | - Finanças.....                                          | 1    |
| II       | - Administração Geral.....                               | 2    |
| III      | - Associações de Municípios.....                         | 3    |
| IV       | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....       | 3    |
| V        | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....       | 4    |
| VI       | - Obras Municipais.....                                  | 8    |
| VII      | - Pessoal.....                                           | 8    |
| VIII     | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 9    |